

Formação: técnicas de bar e mesa na Tecniforma  
2001/2008 — Proprietário de café Snack-bar  
2005/2013 — Vogal Junta Freguesia de Rio Tinto  
2013/2017 — Secretário da Presidência da Câmara Municipal de Gondomar

311113656

**Aviso n.º 3130/2018**

Para os devidos efeitos, se faz público que foi concedida licença sem remuneração pelo período de trinta dias, com início a 02 de abril de 2018 e término a 30 de abril de 2018, nos termos do artigo 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP) na sua atual redação, à trabalhadora Maria José Ferreira das Neves, com a categoria de Assistente Operacional, em exercício de funções em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

30 de janeiro de 2018. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Aurora Vieira*.

311113753

**MUNICÍPIO DE LAGOS****Aviso n.º 3131/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, após conclusão do procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 138, de 19 de julho de 2017, por meu despacho proferido em 12/01/2018, no uso de competência delegada, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Carlos Manuel Amôres Figueiras, Hélder Luís Rosa de Freitas, Tiago Albino Oliveira Candeias e Vladimir Balica os quais tiveram início em 15/01/2018 e com João Daniel Torres Campos que teve início em 05/02/2018, ficando posicionados na 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Operacional, nível 2 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração de 580,00€.

12 de fevereiro de 2018. — A Vereadora, *Sara Maria Horta Nogueira Coelho*.

311129987

**MUNICÍPIO DE LOULÉ****Aviso n.º 3132/2018****Projeto de Regulamento — Concurso Literário  
Sophia de Mello Breyner Andresen**

Vítor Manuel Gonçalves Aleixo, Presidente da Câmara Municipal de Loulé, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 100.º e no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 6 de dezembro de 2017 e reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 9 de fevereiro de 2018, submeter a audiência dos interessados e a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso do Projeto de Regulamento — Concurso Literário Sophia de Mello Breyner Andresen, que se encontra disponível para consulta na página do Município em [www.cm-loule.pt](http://www.cm-loule.pt).

Os interessados podem dirigir as suas sugestões à Câmara Municipal de Loulé e enviar para Praça da República, 8104-001 Loulé, ou através de correio eletrónico para [gap@cm-loule.pt](mailto:gap@cm-loule.pt), dentro do prazo referido.

22 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, *Vítor Manuel Gonçalves Aleixo*.

311155014

**MUNICÍPIO DA MADALENA****Aviso n.º 3133/2018**

José António Marcos Soares, Presidente do Município da Madalena do Pico, no âmbito dos poderes que me são conferidos pela alínea *a*) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e por meu

despacho datado de 15 de janeiro de 2018, autorizei, ao abrigo do n.º 2 do artigo 93.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 94.º do Anexo a que se refere o artigo 2.º, da lei Preambular n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), a mobilidade na categoria e entre serviços, do Assistente Operacional da Câmara Municipal da Horta, Nuno Filipe da Costa Serpa, até 18 meses, conforme determina o n.º 1 do artigo 97.º da Lei acima mencionada, com efeitos a 1 de fevereiro do corrente ano, para esta autarquia.

19 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *José António Marcos Soares*.

311153476

**MUNICÍPIO DE MAFRA****Aviso n.º 3134/2018****Abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Área de Atividades Económicas da Carrasqueira**

Torna-se público que, nos termos do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Mafra, na sua reunião de 26 de janeiro do corrente ano, deliberou aprovar:

1 — A decisão de elaboração do Plano de Pormenor da Área de Atividades Económicas da Carrasqueira e os respetivos termos de referência;

2 — A abertura de um período de participação pública, previsto no n.º 2 do artigo 88.º do referido decreto-lei, de 15 dias úteis, contados a partir da publicação em *Diário da República*, para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do plano;

3 — A sujeição do plano a avaliação ambiental, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do referido decreto-lei, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Torna-se, ainda, público que durante o período de participação pública, os interessados poderão consultar os elementos referentes ao processo de elaboração do plano na página oficial da Câmara Municipal de Mafra em [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt), e na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística. E que, para efeitos de participação pública, qualquer interessado poderá apresentar por escrito sugestões e informações, entregues no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, por correio ou correio eletrónico, para [geral@cm-mafra.pt](mailto:geral@cm-mafra.pt), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

26 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.

**Deliberação**

A Câmara Municipal de Mafra, na sua reunião de 26 de janeiro de 2018, aprovou, por unanimidade, e atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a decisão de elaboração do Plano de Pormenor da Área de Atividades Económicas da Carrasqueira e os termos de referência que determinam, designadamente, a oportunidade, os objetivos e o prazo de execução da elaboração do Plano, nos termos do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Mais deliberou fixar o prazo de participação pública em 15 dias, destinado à formulação de sugestões e apresentação de informações, contados a partir da publicação da deliberação em *Diário da República*, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 76.º e no n.º 2 do artigo 88.º do regime jurídico supracitado.

Deliberou ainda, uma vez que se trata de um plano para uma área destinada a atividades económicas, com a possibilidade de vir a enquadrar projetos sujeitos a avaliação de impacto ambiental, nos termos do artigo 1 do artigo 78.º do RJIGT, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06, submeter o plano a avaliação ambiental.

26 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.

611170412

**MUNICÍPIO DA MAIA****Aviso n.º 3135/2018**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2009, de 06 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento